



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 270/2008 – DE 10 DE SETEMBRO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.363, de 10 de setembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 489.500,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.276/2007 de 26.12.07, que abaixo especifica:


CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	DEPTO DE IND. COM. E SERVIÇOS		
0801	Divisão de Ind. Comércio e Serviços		
2266100262.026	Ind. Comércio e Serviços		
3.3.90.30	Material de consumo	01000	22.000,00
0900	DEPTO DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
0902	Divisão de Meio Ambiente		
1442300312.028	Reservas Indígenas		
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	250.000,00
1000	DEPTO DE SAÚDE		
1002	Fundo Municipal de Saúde		
1030100302.034	Atenção Básica		
3.3.71.30	Material de Consumo	01303	27.500,00
3.3.71.39	Outros Serv. De Terc. P. Jurídica	01303	155.400,00
3.3.71.41	Contribuições	01303	34.600,00
TOTAL			489.500,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão por conta do excesso de arrecadação, conforme a seguir:

DOTAÇÃO			
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1721.01.02.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS- FPM	01000	489.500,00
TOTAL			489.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE SETEMBRO DE 2008.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 10 de setembro de 2008


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 256 de 12/09/08 pg. n.º 1-5